DECRETO Nº 13.122, DE 26/07/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 015/2023 – SEMASH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 015/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação dos seguintes profissionais: **ASSISTENTE SOCIAL E MOTORISTA** de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006 e Lei nº4.693/2023, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 13.122, DE 26/07/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 015/2023 - SEMASH.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 0015/2023

RESULTADO FINAL